

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO Nº: 07.18936.3.18

INTERESSADA: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Rua São Miguel, nº. 1093 – Afogados.

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. Solicitação:

Viabilidade de instalação de atividade de coleta de resíduos perigosos, não perigosos, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos e atividades paisagísticas, Lei nº. 16.289/97, Art. 45, § II, Art. 48, § II (APGI – nível de incomodidade).

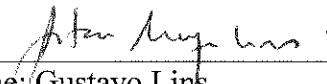
2. Considerações:

Não há Legislação que vede a instalação da atividade no endereço informado.
Deverá atender ao Licenciamento Ambiental.

3. Conclusão:

Viável desde que obedecendo aos requisitos do Licenciamento Ambiental e regulamento específico para cada atividade.

Recife, 19 de junho de 2018.



Nome: Gustavo Lins.

Entidade: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SDSMA